

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 46492023
Código de validação: AA2AF812B8

Dispõe sobre a suspensão das atividades no 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís/MA, para a DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO da unidade no dia 07/11/23.

A MM. Juíza de Direito Titular do 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Ilha de São Luís, Estado do Maranhão, DRA. MARIA JOSÉ FRANÇA RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o cronograma de dedetização, desratização e descupinização das unidades jurisdicionais de 1 grau, enviado pela CIRC-DFRSL - 82023.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a suspensão das atividades presenciais no 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís/MA, no dia 07 de NOVEMBRO de 2023, terça-feira, a partir das 16h, a fim de que todo o ambiente passe por serviços de dedetização, desratização e descupinização.

Art. 2º Durante o período das 16h às 18h do dia 07 de NOVEMBRO de 2023 terão acesso à unidade, o vigilante e os encarregados do serviço mencionado;

Art. 3º Os servidores continuarão em trabalho remoto, no período de 16:00 h às 18:00 h;

Art. 4º No dia 07 de NOVEMBRO de 2023 as atermações serão realizadas somente até as 12:00 h;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema DIGIDOC, com validade até dia 07 de NOVEMBRO de 2023, podendo ser revista, se necessário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Juíza de Direito Titular do 7º Juizado Especial Cível e das



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

Relações de Consumo da Ilha de São Luís/MA, 03 de Novembro de 2023.

MARIA JOSÉ FRANÇA RIBEIRO
Diretora de Fórum - Sao Luis
Diretoria do Fórum da Comarca de São Luís
Matrícula 36723

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 06/11/2023 10:13 (MARIA JOSÉ FRANÇA RIBEIRO)

